



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 201 /2021

João Pessoa, 14 de dezembro de 2021

A Vossa Excelência, o Senhor
VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
NESTA

Recebido
em 14/12/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Em atendimento ao que determina o Artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal e o artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para procedimento legislativo próprio, o Projeto de Lei solicitando autorização para a realocação de dotações orçamentárias através dos Instrumentos da Transposição e do Remanejamento de Recursos no Orçamento do corrente exercício, no valor global de R\$ 10.070.000,00 (dez milhões e setenta mil reais), especificados nos Anexos I e II, destinados à cobertura de programas e despesas de caráter continuado, em várias Secretarias que integram a Administração do Município.

Tendo em vista a necessidade de ajustar as despesas às reais condições de sua execução, uma vez que os valores de referência utilizados na elaboração da Peça Orçamentária, relativa ao exercício financeiro de 2021, tiveram suas estimativas a preço de junho de 2020, justifica-se dessa forma, que o Projeto de Lei anexo a essa Mensagem visa corrigir essas distorções.

É importante destacar que a Fonte de Recurso, para cobertura das Realocações Orçamentárias, através dos Instrumentos da Transposição e do Remanejamento de Recursos, que vierem a ser abertos na forma definida no Projeto de Lei, é o estorno parcial ou total de dotações orçamentárias, sem aumento no valor total do Orçamento do Município analisado e aprovado por esse Poder Legislativo Municipal e se processará na forma definida no referido Projeto de Lei, respeitadas as disponibilidades existentes.



cidade que cuida

GABINETE DO PREFEITO

Portanto, Senhores Vereadores, a presente solicitação é de fundamental importância para a adequação do Orçamento às Reais necessidades quanto a sua execução. Certo de que os Ilustres Pares dessa Casa compreenderão a importância da medida proposta, tenho certeza da acolhida e aprovação, **em regime de urgência, urgentíssima**, do Projeto de Lei que ora submeto à consideração de Vossa Excelência e de todos os que fazem esse Egrégio Poder Legislativo.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



cidade que cuida

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº , de 14 de dezembro de 2021

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS EM VÁRIAS SECRETARIAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias em várias Secretarias por Transposição e por Remanejamento de Recursos, no valor de R\$ 10.070.000,00 (dez milhões e setenta mil reais), exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas aos Grupos de Natureza da Despesa:

1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Parágrafo único – Os Órgãos do Poder Executivo que serão objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificados nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para as Reduções de que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes de várias Secretarias na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.



Art. 3º Os Decretos de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizados por esta Lei, explicitarão as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos, os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Anexo I Acréscimo		Ano Base: 2021
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1,00)
04000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA	
04102	04102-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.5001.042678	PAGAMENTO A PESSOAL	193.000,00
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05102	05102-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.5001.052663	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	668.000,00
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
06107	06107-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.5001.062606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	220.000,00
07000	SECRETARIA DAS FINANÇAS	
07101	07101-GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.5001.072612	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	13.000,00
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
08102	08102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.5001.082710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	508.000,00
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
09101	09101-GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.122.5001.092619	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	1.084.000,00
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.5001.112587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	575.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	
12102	12102-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
18.122.5001.122606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	218.000,00
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14104	14104-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.5001.142606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	1.235.000,00
15000	SECRETARIA DE TURISMO	
15102	15102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.695.5001.154066	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	15.000,00
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO	
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.5001.512174	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - EG	200.000,00
04.126.5001.512300	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA C	50.000,00
28.271.5280.512397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EGM/SEAD	1.500.000,00
21000	SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA	
21102	21102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.5001.212606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	198.000,00
22000	GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL	
22102	22102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.5111.222669	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	381.000,00
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	
24102	24102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.5001.242710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	244.000,00
26000	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	
26102	26102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.129.5001.262614	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	1.480.000,00
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	
29101	29101-GABINETE DO SECRETÁRIO	



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1,00)
06.122.5001.294314	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	1.228.000,00
31000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
31102	31102-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.5001.312606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	60.000,00
TOTAL GERAL		10.070.000,00





Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional		
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
06201	06201-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - IPM	
09.272.5001.392461	ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	4.700.000,00
09.272.5001.392462	ENCARGOS COM PENSIONISTAS - IPM	3.620.000,00
09.122.5001.392678	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS - IPM	1.750.000,00
TOTAL GERAL		10.070.000,00



cidade que cuida

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

OFÍCIO Nº 729/2021 – GS/SEGGOV

João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Valdir José Dowsley**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa.
Nesta

Assunto: **Mensagens nº 200/2021, 201/2021 e 202/2021**

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, cumprindo determinação do Senhor Prefeito, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, submetendo à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, as Mensagens nº 200/2021, 201/2021 e 202/2021, referentes aos seguintes projetos:

Mensagem 200: “Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual de nova despesa em ação do Governo, já existente nos Encargos Gerais do Município e nos Recursos sob a supervisão da SEAD”;

Mensagem 201: “Autoriza a realocação de dotação orçamentária na SEAD, através dos Instrumentos da Transposição e do Remanejamento de Recursos no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 10.070.000,00”;

Mensagem 202: “Autoriza a realocação de dotação orçamentária na SEMHAB, através dos Instrumentos de Transposição e da Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para outra, no valor de R\$236.000,00”.

Cordialmente,

DIEGO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário
Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV

Recebi
Em, 14/12/2021
ÀS 12H33
 (JEANIA)